



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

EDITAL N.º 0011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como os números de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Período	Pré - requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		Total de Vagas
				Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	
1- Português para Concursos	Noite	- Ter concluído o ensino fundamental (9º ano); - Ter idade mínima de 16 anos.	14 (70%)	01 (5%) Candidatos com Deficiência	05 (25%) Candidatos Negros	20
2- Produção textual para o ENEM	Tarde	- Ter concluído o ensino fundamental (9º ano); - Ter idade mínima de 16 anos.	14 (70%)	01 (5%) Candidatos com Deficiência	05 (25%) Candidatos Negros	20

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definidos no quadro abaixo:

Curso	Duração	Dias da semana e Horário	Carga horária total
Português para Concursos	23/10/2018 a 11/12/2018	Terças e Quintas-feiras 19h às 22h (dia 11/12 das 18h30 às 22h30min)	40 horas
Produção textual para o ENEM	23/10/2018 a 11/12/2018	Terças e Quintas-feiras 14h00 às 17h (dia 11/12 das 14h00 às 18h00)	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição/matricula, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria** do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP, no setor de Coordenação de Registros Escolares (CRE), localizado à Alameda Tucuruí, 164, bairro Zona Norte, no período de **11/10/2018 a 19/10/2018**, das 08h às 17h e das 18h às 21h.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA**

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no site ist.ifsp.edu.br no dia **22/10/2018** a partir das **14h**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorrerem às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no período de inscrições no Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP, situado à Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte – Ilha Solteira/SP.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Cadastro de Pessoa Física;
- IV. Comprovante de residência atual;
- V. 01 foto 3x4 recente;
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específicas(s).

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 Os cursos tem previsão de início a partir do dia **23** de outubro de **2018**.

6.2 As datas iniciais poderão sofrer alterações ou serem prorrogadas, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito a certificação o discente que obtiver o mínimo de **75%** de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no projeto pedagógico do curso (PPC).

7.2 Os certificados serão digitais e enviados por e-mail.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA**

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de ações previstas neste edital está descrito no quadro a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período para inscrições	11/10/2018 à 19/10/2018 – das 08h às 17h e das 18h às 21h
Divulgação da lista dos matriculados	22/10/2018, a partir das 14h.
Período para efetuar matrícula	No período de inscrição.
Data prevista para o início do curso	A partir do dia 23 de outubro de 2018.
Data prevista para o término dos cursos	11/12/2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à direção do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Diretor-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP.

**Wilson José da Silva
Diretor-Geral
Câmpus Avançado Ilha Solteira**